



16^a LEGISLATURA

3^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 24^a SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2023

Às dezenove horas e quarenta e um minutos do dia treze de julho do ano de dois mil e vinte três, iniciou-se a Vigésima Quarta Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Leonir de Sousa, que verificou o quórum regimental, registrando as presenças dos seguintes Vereadores: Bruno Pacheco da Costa, Deivid Rafael Aquino, Eduardo Faustina da Rosa, Elísio Sgrott, Humberto Carlos dos Santos, Jesiel Oliveira Antulino, Leonir de Sousa, Matheus Paladini Pereira, Michell Nunes, Rafael Mello da Silva, Rosiane da Silva Costa e Valdir Rodrigues e ausência justificada do Vereador Thiago da Rosa. Após a verificação do quórum regimental, e sob a proteção de Deus, o Presidente declarou Aberta a Vigésima Quarta Sessão Ordinária onde solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Valdir Rodrigues, a leitura da Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, realizada no dia dez de julho do ano de dois mil e vinte três. Pela ordem, o Vereador Humberto Carlos dos Santos requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o requerimento verbal formulado pelo Vereador Humberto Carlos dos Santos foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sendo a mesma aprovada, sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do Grande Expediente, sendo estes: **Expedientes do Executivo Municipal:** Mensagem nº 031/2023 que encaminha o Projeto de Lei nº 5.544/2023, Mensagem nº 032/2023 que encaminha o pedido de retirada do Projeto de Lei nº 5.544/2023; Mensagem nº 033/2023 que encaminha o Projeto de Lei nº 5.545/2023; Mensagem nº 034/2023 que encaminha o Projeto de Lei nº 5.545/2023 e Resposta do Executivo Municipal à Indicação nº 331/2023 de autoria do Vereador Humberto Carlos dos Santos. **Expedientes do Legislativo Municipal:** Projeto de Lei nº 5.543/2023 de autoria dos Vereadores Jesiel Oliveira Antulino; Projeto de Resolução nº 012/2023 de origem da Mesa Diretora; Indicação nº 248/2023 de autoria do Vereador Bruno Pacheco da Costa; Indicação nº 249/2023 de autoria do Vereador Humberto Carlos dos Santos e Aviso de Audiência Pública 006/2023. **Expedientes Externos:** Ofício do Conselho Comunitário de Ibiraquera e Associação dos Pescadores da Comunidade de Ibiraquera. Na sequência, finalizada a a leitura do Grande Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, solicitando ao secretário a leitura do **Ato da Presidência nº 033/2023**. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.541/2021 que autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para custeio à Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo e da outras providências**. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Elísio Sgrott declarou que o recurso é endereçado ao Hospital São Camilo e é fruto de uma Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Júlio Garcia, que tem por finalidade atender questões de média e alta

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 114	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



complexidade. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei 5.542/2021 que Revoga “in totum” a Lei Municipal nº 5.340, de 29 de agosto de 2022 que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e Saneamento, e dá outras providências.** O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Matheus Paladini Pereira declarou que na votação realizada no ano passado na Câmara, o Projeto foi aprovado por maioria. Todavia, os juros são abusivos, segundo o Vereador Matheus, que é de 17% ao ano, mas mesmo assim o Projeto foi aprovado, por maioria. Além disso, constava na exposição de motivos da Proposição, que os recursos referidos se destinavam a ampliação e reforma do Ginásio de Esporte Olivar Francisco e da Policlínica. Contudo, só fizeram a manutenção dos mesmos, no montante de R\$ 300.000,00 para o Ginásio e R\$ 100.000,00 para a Policlínica. Por fim, o Vereador Matheus afirmou que até hoje os recursos não aportaram nos cofres da PMI. Por essas razões, o motivo do pedido de revogação “in totum” do financiamento. Com a palavra, o Vereador Elísio Sgrott destacou que faz exatamente um ano que o financiamento foi aprovado e até hoje não entrou nos cofres público. Logo, perdeu o objeto, pois já era para ter sido aportado nos cofres da Prefeitura o montante de 30 milhões. Esse pedido de revogação do financiamento ora em discussão, não significa que a PMI não contrate outro financiamento com taxas menores de juros e com obras bem definidas para execução, como a macrodrenagem de Nova Brasília, por exemplo. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa declarou que é favorável a aprovação do Projeto de revogação do referido financiamento, mesmo com o parecer da assessoria jurídica da CMI declarando inconstitucional o pedido de revogação do financiamento, porque vai prevalecer a decisão do colegiado. Além disso, não houve até hoje a contratação do referido empréstimo, que já faz um ano que foi aprovado. Com efeito, não se sabe hoje qual a capacidade de endividamento da PMI e que, além disso, se pode conseguir taxas de juros mais atrativas atualmente, além do cronograma das obras não terem sido cumpridos. Por fim, o Vereador Eduardo disse que se preocupa com a saúde financeira dos cofres públicos devido à quantia expressiva de juros cobrados. Com a palavra, o Vereador Michell Nunes voltou a falar das altas taxas de juros cobradas no referido financiamento, que é de 17% ao ano. Com efeito, destacou que com esse ato de revogação do empréstimo a CMI está reparando um erro, que iria custar caro ao bolso dos contribuintes, que são os que iriam pagar a conta. Com a palavra, o Vereador Rafael Mello da Silva declarou que o Imbitubense não pode ser massacrado com altos juros, quando se pode conseguir operação de crédito com juros menores. Por isso, disse que a favor da revogação do financiamento. Com a palavra, o Vereador Valdir Rodrigues destacou que a capacidade de endividamento da PMI é favorável e que o município iria dar um salto em grandes obras no município, o que pode ser interrompido, se o Projeto de revogação for aprovado. Por essa razão, disse que votará contra a revogação do financiamento. Com a palavra, o Vereador Bruno Pacheco da Costa declarou que é contrário ao pedido de revogação da operação de crédito, haja vista os benefícios que a mesma iria trazer para o município, como a revitalizações do Ginásio de Esporte Olivar Francisco e Lagoa da Bomba, pavimentação da Avenida Santa Catarina, etc. Por essa razão, disse que votará contra a revogação da referida operação de crédito. Com a palavra, o Vereador Humberto Carlos dos Santos declarou que a operação de crédito é necessária para a “realização de complementação de programas e ações

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 115	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



desenvolvidas nas áreas de infraestrutura do município”, que há muito tempo são reivindicadas pela população Imbitubense. E o fato de já ter passado um ano da aprovação da mesma, em nada altera o seu objeto, que já foi aprovada pela CMI. Com a palavra, a Vereadora Rosiane da Silva Costa declarou que analisando todas as falas dos Vereadores que o antecederam na discussão, faltou a pergunta de quem perde com a revogação do empréstimo? Claro que é a população, que não terá as tão sonhadas obras sendo executadas pelo município. Por essa razão, a Vereadora disse que votará contrário ao Projeto. Com a palavra, o Vereador Jesiel Oliveria Antulino parabenizou os autores do Projeto, que pede a revogação da operação de crédito, porque em sua opinião os juros cobrados são altíssimos, o que inviabiliza a mesma, pois até a saúde financeira da PMI pode ficar comprometida. Com a palavra, o Vereador Deivid Rafael Aquino declarou que não é contra o financiamento, mas que o mesmo seja justo e com uma taxa de juros plausível, uma vez que um empréstimo com 17% de juros anuais é muito alto e pode afetar a saúde financeira da PMI. Em votação, o Projeto foi aprovado, por maioria (7 a 4), com votos contrários pela aprovação dos Vereadores Bruno Pacheco da Costa, Humberto Carlos dos Santos, Rosiane da Silva Alves e Valdir Rodrigues. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Requerimento nº 040/2023 de autoria do Vereador Thiago da Rosa que requer licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 31 dias, iniciando em 1º de agosto e retornando no dia 1º de setembro de 2023.** Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Requerimento foi aprovado, por unanimidade. Após, o Presidente solicitou a leitura da **Moção de Congratulação nº 0028/2023 que congratula o cidadão Imbitubense Gunnar Nascimento Chaves, pela sua trajetória de vida profissional, acadêmica e evangelizadora.** Em discussão, os Vereadores Propositores Jesiel Oliveira Antulino e Rosiane da Silva Costa parabenizaram o Imbitubense Gunnar pela sua trajetória profissional como psicólogo e sua busca em evangelizar e levar a mensagem de Deus a todos. Em votação, a Moção foi aprovada, por unanimidade. Dando continuidade à Sessão, o Presidente da Câmara, abriu espaço para **Explicações Pessoais dos Vereadores.** Com a palavra, o Vereador **Bruno Pacheco da Costa** se reportou a uma Indicação de sua autoria que visa à instalação de um Escolinha de Futebol na Quadra de grama sintética José Vanderlei Mayer (Caic). Com a palavra, o Vereador **Humberto Carlos dos Santos** informou que vai ser criada uma Banda de Música Mirim no 14º Batalhão da Polícia Militar de Imbituba. Com a palavra, a Vereador **Elísio Sgrott** declarou que participou de uma reunião do Condema – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, em que foi tratado sobre as obras complementares da BR – 101, onde a CCR, depois das movimentações dos municípios, reconheceu a necessidade de se construir marginais na BR – 101 com vias duplas. Com a palavra, o Vereador **Jesiel Oliveira Antulino** registrou que no dia de hoje se comemora 33 anos do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Com a palavra, o Vereador **Michell Nunes** voltou a tecer comentários sobre a operação de crédito do FINISA, que segundo o Vereador Michell, é um absurdo os juros cobrados, 17% ao ano, o que pode comprometer a saúde financeira do município. Com a palavra, o Vereador **Matheus Paladini Pereira** também teceu comentários negativos sobre a operação de crédito do FINISA, que segundo o Vereador Matheus, foi corrigida na noite de hoje com a sua revogação. Com a palavra, o Vereador **Valdir Rodrigues** lembrou dos 36 anos da Chuva de Pedras em Imbituba, onde Imbituba viveu um dia de terror. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Presidente, Leonir de Sousa, convocou os Vereadores para a 25ª Sessão Ordinária que será levada a efeito no dia 07 de

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 116	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



agosto de 2023, segunda-feira, às 19h30min, na Sede do Poder Legislativo onde agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 24ª Sessão Ordinária, às 21h36min, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 13 de julho de 2023.

Leonir de Sousa
Presidente

Valdir Rodrigues
Primeiro-Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 117	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------